Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-0228 - CNPJ: 46.756.029/0001-07
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1.806/2015

De 20 de julho de 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP INTERATIVA, objetivando oportunidade de estágios não remunerados.".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP INTERATIVA, para conceder oportunidades de estágio não remunerado a estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela universidade, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008.

ART. 2º - O estágio previsto nesta lei não acarretará nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, e, os alunos deverão estar assegurados por apólice de seguro que será de inteira responsabilidade da UNIP.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 20 de julho de 2015.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
No local de costume na data supra.

MARINA MAESTRE ORSI ZORDAN
Diretora de Administração